PUBLICADO DOC 20/09/2007

PARECER CONJUNTO N° 1339/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 778/2003.**
De iniciativa do n. Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei denomina Praça Luíza de Jesus o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para correta descrição do logradouro, conforme orientações do Executivo (fls. 30/31 e fls. 57).
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a proposta enquadra-se nas normas técnicas emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado.
A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que no mérito não há óbices ao prosseguimento da matéria, motivo pelo qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.
Sala das Comissões reunidas, 12/09/07
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ademir da Guia
Carlos Apolinário
Claudinho de Souza
Eliseu Gabriel
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aurélio Miguel
Francisco Chagas
José Police Neto
Natalini
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Russomanno
Wadih Mutran